

00100.172681/2016-54

Junte-se ao processado de
PEC
nº 143, de 2015

Em 29/11/2016

04 NOV 2016

Senador

Paulo Paim

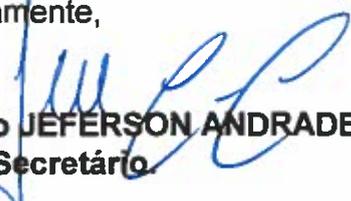
Ofício nº 702/2016
Ref. Copleg/AL nº 856/2016
Aracaju, 13 de outubro de 2016

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, que esta Assembléia em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo a Propositura de autoria da Deputada MARIA MENDONÇA, aprovou a MOÇÃO Nº 19/2016, para que seja encaminhada propositura ao SENADO FEDERAL, MOÇÃO DE APÊLO pela não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 143/2015 da forma como se encontra ou sua imediata retirada da pauta com o conseqüente arquivamento, uma vez que não atende as necessidades da sociedade"

Atenciosamente,


Deputado JEFERSON ANDRADE.
1º Secretário.

Excelentíssimo Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal





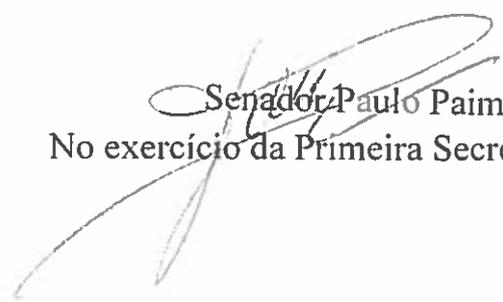
Senado Federal

Brasília, 28 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 702/2016, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 143, de 2015, que "*Acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/123909>.

Atenciosamente,


Senador Paulo Paim
No exercício da Primeira Secretaria

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JEFERSON ANDRADE
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Av. Ivo Prado, Aracaju – SE.
CEP 49010-050 – Aracaju/SE

